



**CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA**  
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)

Secção de Expediente Geral

**EDITAL**

Condicionamento de trânsito e estacionamento

-----Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira, Vereadora do Município da Calheta, no exercício de competências delegadas, torna público que por motivo da realização da Procissão da Paixão e Enterro do Senhor (Sexta-feira Santa), o trânsito será condicionado no dia 10 de abril do corrente ano, entre as 14h00 e as 15h30, na freguesia da Fajã da Ovelha, com o seguinte itinerário: -----

-----Saída desde a porta principal da Igreja Paroquial, descendo até a Estrada Regional 223, depois subindo em sentido à Igreja Paroquial. -----

-----Mais torna público que o trânsito nas artérias municipais envolventes será condicionado para efeitos de estacionamento.-----

-----Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados. -----

Calheta, 03 de Março de 2020

A Vereadora da Câmara Municipal,  
no exercício das competências delegadas

(Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira)



**CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA**  
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)

Secção de Expediente Geral

**EDITAL**

Condicionamento de trânsito e estacionamento

-----Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira, Vereadora do Município da Calheta, no exercício de competências delegadas, torna público que por motivo da realização da Procissão da Ressurreição do Senhor (domingo de Páscoa), o trânsito será condicionado no dia 12 de abril do corrente ano, entre as 11h00 e as 12h30, na freguesia da Fajã da Ovelha, com o seguinte itinerário: -----

-----Saída desde a porta principal da Igreja Paroquial, descendo até a Estrada Regional 223, depois subindo em sentido à Igreja Paroquial. -----

-----Mais torna público que o trânsito nas artérias municipais envolventes será condicionado para efeitos de estacionamento.-----

-----Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados. -----

Calheta, 03 de Março de 2020

A Vereadora da Câmara Municipal,  
no exercício das competências delegadas

(Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira)